

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL Nº 042, DE 25 MAIO DE 2010

PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 25 de maio a 14 de junho de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (Código 638), para o segundo semestre de 2010, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: o processo seletivo está aberto para diplomados em Curso Superior nos seguintes Eixos Tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Recursos Naturais, Design, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

1.1. EIXOS TECNOLÓGICOS, CURSOS DE FORMAÇÃO E VAGAS:

Eixos Tecnológicos	Formação	Vagas
Controle e Processos Industriais	Engenharias e Cursos Superiores de Tecnologia em Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação Industrial, Manufatura Mecânica, Metalúrgica, Mecatrônica e Civil e afins	30
Recursos Naturais	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia e afins	30
Produção Cultural e Design	Comunicação Visual, Arquitetura, Design, Desenho Industrial e afins	10
Gestão e Negócios	Administração, Contabilidade, Economia, Direito e afins	20
Informação e Comunicação	Informática, Sistemas da Informação, Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas da Internet e afins	30
Ambiente, Saúde e Segurança	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e afins	30

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via web no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após, clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 14 de junho de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa. Informações no anexo a este Edital;

2.1.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso;

2.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados até 14 de junho de 2010, data limite de postagem, via correios (sedex) no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO

Av. Roraima, 1000 – Prédio 16 – sala 3149

Coordenação do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para Educação Profissional

Aos cuidados da Professora Andréa Forgiarini Cechin

Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será no dia 21 de junho de 2010, no site www.ufsm.br;

2.1.11. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

3.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 14 de junho de 2010;

3.3. cópia do diploma do curso de graduação, conforme indicado no item 1.1 deste edital;

3.4. Histórico Escolar;

3.5. "Curriculum vitae" (modelo lattes, disponível na plataforma www.cnpq.br) comprovado com a cópia legível dos documentos;

3.6. cópia da Cédula de Identidade;

3.7. cópia do CPF;

3.8. cópia do Título de Eleitor;

3.9. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

3.10. comprovante de residência.

3.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, área de atuação, para o endereço completo indicado no item 2.1.9, deste Edital). Não será aceita a documentação enviada fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. o processo de seleção se dará em duas etapas:

4.1.1. primeira etapa: análise do "Currículo Vitae", de acordo com uma tabela de avaliação, com peso quatro. Serão selecionados até duas vezes o número de vagas ofertadas, para cada área de atuação.

4.1.1.1. dia 28 de junho de 2010 será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa, o horário e o local da entrevista. A publicação será feita no site www.ufsm.br;

4.1.2. segunda etapa: entrevista, com peso seis, será realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2010, com uma banca estabelecida pela equipe gestora do Curso. Para a entrevista serão utilizadas questões pré-definidas;

4.2. divulgação do resultado final da seleção: será publicada no dia 16 de julho de 2010, no site www.ufsm.br.

4.3. se não forem preenchidas as vagas conforme distribuídas no item 1.1 deste edital, as mesmas poderão ser remanejadas, de acordo com a ordem de classificação por currículo.

5. MATRÍCULAS:

5.1. as matrículas dos candidatos classificados no Concurso serão realizadas automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

5.2. no dia 13 de agosto de 2010, no horário das 13h30min às 21 horas, os candidatos classificados deverão comparecer no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3149, para confirmar a vaga e retirar o comprovante de matrícula.

5.3. o candidato que não comparecer, no Centro de Educação, na data indicada terá sua matrícula cancelada.

6. CHAMADAS:

6.1. até o dia 23 de agosto de 2010, o DERCA poderá realizar novas chamadas, através de Editais a serem divulgados em jornal de circulação regional e no site da UFSM (www.ufsm.br).

6.2. o candidato deverá comparecer à Coordenação do Curso, no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3149, para confirmar sua vaga e retirar o comprovante de matrícula.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1. objetivo: formar professores em nível superior para a docência em Educação Profissional, capacitados para atuar no ensino das disciplinas técnicas em espaços escolares e não escolares;

7.2. a carga horária total do programa será de 990 horas-aula;

7.3. início das aulas: dia 13 de agosto de 2010, no Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, Campus, Cidade Universitária;

7.4. horário das aulas: serão ministradas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados no turno da manhã. O horário será informado pela Coordenação do Curso;

7.5. os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Curso;

7.6. outras informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, localizada no Centro de Educação, sala 3149, prédio 16, pelo telefone 0xx5532209640 ou por e-mail programaespecialp@gmail.com.

7.7. O presente edital atenderá a Lei nº 12.089/09 que veta a um mesmo aluno estar vinculado a dois cursos de graduação em Universidades Públicas.

8. ALTERAÇÕES DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à COPERVES, em horário de expediente.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL 042 DE 24 DE JUNHO DE 2010 – DERCA – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias **26 de maio a 05 de junho de 2010**, no horário das 9h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1. Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1. Declaração do Imposto de Renda, ano base 2009, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2. Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3. Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2. Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1. **Assalariados:** contracheque de abril/2010 do pai e da mãe;

1.2.2. **Agricultor:** Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2009.

1.2.3. **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4. Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2. Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1. Certidão de Casamento dos pais;

2.2. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4. Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3. As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (cópia).

4. Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5. Se o solicitante for **INDEPENDENTE**, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6. Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a dois salários mínimos vigentes (nacional).

7. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia **08 de junho de 2010**, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.

8. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9. Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada procuração.